



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução nº 03 de 17 de fevereiro de 2022.

**SÚMULA: APROVAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O Conselho Municipal de Saúde-CMS, regulamentado conforme Lei Federal nº 8.142/90 das leis Municipais nº 018/97, Lei 167/97, Lei 167/99 e Lei 663 de 03 de junho de 2006,

Resolve

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde conforme votação realizada em reunião extraordinária no dia 25 de janeiro de 2022.

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 17 de fevereiro de 2022.


MURIEL DE FÁTIMA VICENTE
Presidente do CMS